EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2024

O professor(a) Artur Harres de Oliveira da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 - IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 - IC Unificado e devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Sistemas magnéticos nanoestruturados:					
	texturas de spin & spintrônica					
Unidade de Ensino	CCNE					
Departamento/	Departamento de Física/ Laboratório de					
Laboratório	Magnetismo e Materiais Magnéticos					
Registro na UFSM n°	055386					
Área do CNPq (3º nível)	Materiais Magnéticos e Propriedades					
	Magnéticas					

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO				
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024				
Avaliação dos candidatos	01 a 05 de agosto de 2024				
Divulgação do resultado preliminar	até 05 de agosto de 2024				
Prazo para solicitação de reconsideração do	06 de agosto de 2024				
resultado					
Análise dos pedidos de reconsideração	07 de agosto de 2024				
Envio do resultado final do Edital para	até 13 de agosto de 2024				
publicação no portal de oportunidades de					
bolsas					
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas				
	PROBIC e PIBIC do <mark>Edital</mark>				
	010/2024 - IC Unificado				
Período de vigência da bolsa e atividades	Conforme cronograma das cotas				
do bolsista	PROBIC e PIBIC do <mark>Edital</mark>				
	010/2024 - IC Unificado				

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma enviando um e-mail

para <u>artur.harres@gmail.com</u>, com o título "Inscrição bolsa IC". Os seguintes documentos, em formato .pdf, deverão ser anexados:

- Dados de cadastro, conforme anexo 2A.
- Carta de intenções, conforme anexo 2B.
- Histórico do curso de graduação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 1 Adequação ao perfil desejado (peso 20%): O candidato deverá, preferencialmente, estar matriculado no curso de Física (bacharelado ou licenciatura). Alunos de outros cursos poderão ser considerados, desde que estes sejam de áreas afins, como química, matemática ou engenharia.
- 2 Carta de intenções (peso 50%): serão avaliados o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato.
- 3 Desempenho acadêmico (peso 30%): será avaliada a produção científica do candidato e seu desempenho nas disciplinas do curso de graduação.

Após avaliados os itens acima, cada candidato receberá uma nota entre 0 e 10. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada

pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 19 de julho de 2024.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Sistemas magnéticos nanoestruturados: texturas de

spin & spintrônica			
Coordenador: Artur Harres de Oliveira			
Nome do aluno:			
Matrícula:			
Endereço:			
RG:			
CPF:			
E-mail:			
Telefone:			
Dados Bancários:			
Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?			
Disponibilidade de horários para atuar no projeto:			

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manh ã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu,	(nome	completo),	portad	lor do	RG	, CPF
		, estudar	nte do	curso _		da UFSM
cam	ous xxxxx	xxxxx, tenho i	nteresse	em parti	cipar d	como bolsista do projeto
de p	esquisa (n	ome do proj	eto).			
selet conh	ivo para a ecimentos	a bolsa do pro	jeto, ber ias. OBS	m como (das qu	participar do processo alificações, habilidades, 2 (duas páginas), fonte